

DECRETO N° 014/2008, do dia 16 de abril de 2008

DISPÕE SOBRE: “Nomeação dos Membros que comporão o **Conselho Municipal de Educação - CME** - do Município de Iepê”.

HUMBERTO MERLIN ZAGO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Iepê, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc...

“DECRETA”

Art. 1º- Com fulcro na **Lei Municipal nº 179/96**, de 16/12/96, ficam nomeados os membros que comporão o **Conselho Municipal de Educação - CME** - do Município de Iepê, obedecendo a seguinte composição:

a) Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Efetivo: Marta Atência Monteiro de Castro
Suplente: Maria Alves da Silva Ruela

b) Representantes do Poder Legislativo:

Efetivo: José Caetano Ferreira
Suplente: Manoel Batista de Pádua

c) Representantes do Quadro do Magistério Municipal – PEB I

Efetivo: Rosemeire Cordeiro de Souza
Suplente: Cacilda Lopes Rodrigues

d) Representantes do Quadro do Magistério Estadual – PEB I

Efetivo: Regina Célia Castilho Alves
Suplente: Cristina Andrade de Moraes

e) Representantes do Quadro do Magistério Estadual – PEB II

Efetivo: Sebastião Jacomelle
Suplente: Donizete Cícero Xavier de Oliveira

f) Representantes de Pais:

Efetivos: Roseli Azeredo de Andrade
Alexandre Robin

Suplentes: Nejme Maria Zakir Campeão
Angélica Custodio Rosa

g) Representantes de Grêmios Estudantis do Município:

Efetivo: Fernando Henrique dos Santos
Suplente: Éderson Takafusi Valério de Jesus

h) Representantes do FUSMI

Efetivo: Maria Suzana Zago Alves
Suplente: Suely Souza Ferreira Mutti

Art. 2º- Os Conselheiros nomeados terão um mandato de 02 (dois) anos e suas funções serão consideradas de relevante interesse público, tendo em seu exercício prioridade sobre quaisquer outros, e não será remunerado.

Art. 3º- São atribuições dos Conselheiros as constantes no Art. 9º da Lei Municipal nº 179/96.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 16 de abril de 2008.

HUMBERTO MERLIN ZAGO
Vice-Prefeito em Exercício

Registrado nesta secretaria no Livro competente, publicado no lugar de costume,
na data supra

NEUZA NÓBILE
Dir. de Secretaria